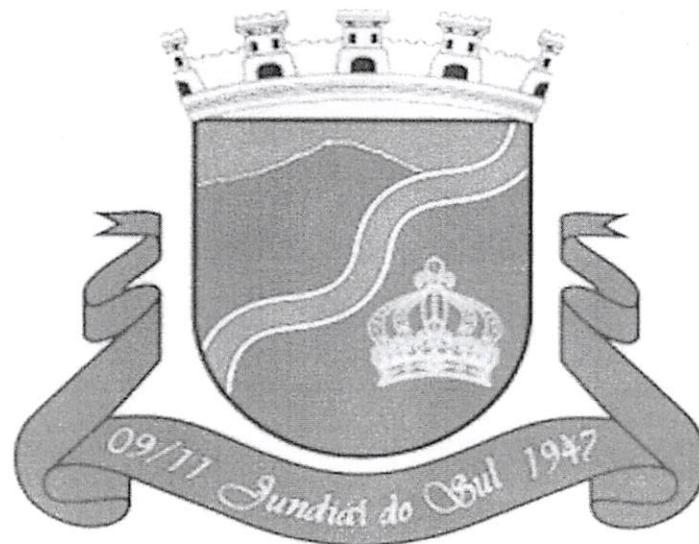


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



LEI Nº 577/2019 LDO PARA 2020

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folia Extra

Em 08 / 10 de 2019

edição 2208

pg 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

LEI Nº 577/2019

SÚMULA: Dispõe, de conformidade com o Artigo 165, Inciso II, da Constituição Federal, sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei, as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS GERAIS para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro de 2020 de conformidade com a Constituição Federal, Lei 4.320/64, LC 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - As Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, compreendem:

- I *As metas fiscais;*
- II *As prioridades e metas da administração pública municipal;*
- III *A estrutura e organização do orçamento;*
- IV *As diretrizes para elaboração e a execução dos orçamentos do município e suas alterações;*
- V *As disposições sobre dívida pública municipal;*
- VI *As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

VII *As disposições sobre alteração na legislação tributária municipal e*

VIII *As disposições gerais.*

Art. 3º - As metas fiscais de que trata o art. 4º da LC 101/2000 e as prioridades e metas administrativas para 2020 são aquelas definidas e demonstradas nos Anexos I e II, desta lei, respectivamente.

Parágrafo 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo II desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo 2º - Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo II, compatibilizando a despesa orçada à receita estimada, preservando o equilíbrio das contas públicas.

Art. 4º - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades assistenciais, Associações conveniadas, consórcios públicos e ou públicos/privados.

Art. 5º - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, far-se-á, no mínimo, por elementos, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 6º - O orçamento para o exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e demais unidades referenciadas no artigo 4º.¹

Parágrafo Único – Será viabilizado, na Lei Orçamentária, recursos suficientes à Universalização de acesso à educação infantil, compatibilizando com as metas e prioridades do plano municipal de educação homologado pela Lei Municipal nº. 474/2015, além dos objetivos programados nesta lei

¹ Artigos 1º, § 1º, 4º, I, “a” e 48 da LC 101/2000 (LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

Art. 7º - Os estudos para definição do orçamento da receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.²

Art. 8º - Até trinta dias antes do encaminhamento da proposta orçamentária ao poder legislativo, o poder executivo municipal colocará à disposição da Câmara de Vereadores, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.³

Art. 9º - Se a receita estimada para 2020, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo 7º, o legislativo, quando da discussão da proposta orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar do executivo municipal a sua alteração, se for o caso, e a consequente adequação ao orçamento da despesa.

Art. 10 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os poderes legislativo e executivo, de forma proporcional às suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações:⁴

- I *Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;*
- II *Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;*
- III *Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e*
- IV *Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.*

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício

² Artigo 12 da LC 101/2000 (LRF)

³ Artigo 12, § 3º, da LC 101/2000 (LRF)

⁴ Artigo 9º da LC 101/2000 (LRF)

anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 11 - O orçamento para 2020 destinará recursos para reserva de contingência à razão de 1,01% (um virgula zero um por cento) da receita corrente líquida prevista para o mesmo exercício.⁵

Parágrafo Único - Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo seu saldo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.⁶

Art. 12 - Os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.⁷



⁵ Artigo 5º, III, da LC 101/2000 (LRF)

⁶ Artigo 5º, III, “b”, da LC 101/2000 (LRF)

⁷ Artigo 5º, § 5º, da LC 101/2000 (LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da LOA, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal.⁸

Art. 14 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.⁹

Parágrafo Primeiro – O excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, § único e 50, I, da LC 101/2000.

Parágrafo Segundo - Na LOA os orçamentos da receita e da despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.¹⁰

Art. 15 – A renúncia de receita estimada para 2020, constante do Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.¹¹

Art. 16 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente àquelas de caráter educativo,

⁸ Artigo 8º, da LC 101/2000 (LRF)

⁹ Artigos 8º, § único e 50, I, da LC 101/2000 (LRF)

¹⁰ Artigos 8º, § único e 50, I, da LC 101/2000 (LRF)

¹¹ Artigos 4º, § 2º, V e 14, I, da LC 101/2000 (LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o interesse público, atingimento das metas administrativas, além do fortalecimento dos associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.¹²

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos pelo Executivo Municipal.¹³

Art. 17 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que Trata o art. 16, I e II, da LC 101/2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LC 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei 8.666/1993, devidamente atualizado.¹⁴

Art. 18 - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados ao poder legislativo, até o limite do inciso I, artigo 20-A, da Constituição Federal, serão entregues até o dia 20 de cada mês, sob forma de duodécimos, em atenção ao que dispõe a própria Constituição em seu artigo 29-A, § 2º.

Art. 19 - O Poder Executivo poderá participar de consórcios com outros municípios, para desenvolvimento de ações de interesse comum.

¹² Artigos 4º, § 1º, “f” e 26, da LC 101/2000 (LRF)

¹³ Artigo 70, § único, da CF

¹⁴ Artigo 16, § 3º, da LC 101/2000 (LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

Art. 20 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.¹⁵

Art. 21 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pelo município quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos na lei orçamentária.¹⁶

Art. 22 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 23 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação Fixada para cada grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001 e Instrução Técnica nº. 20/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, poderá ser feita por decreto do prefeito no âmbito do Poder Executivo e por decreto legislativo do presidente da câmara no âmbito do Poder Legislativo na forma de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no orçamento geral para 2020.

Art. 24 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para atualização monetária do orçamento.

Art. 25 - Durante a execução orçamentária de 2020, o executivo municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial (art. 167, I da Constituição Federal).¹⁷

Art. 26 - Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, acompanhando o cumprimento dos seus objetivos, corrigindo eventuais desvios e avaliando seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.¹⁸

¹⁵ Artigo 45, da LC 101/2000 (LRF)

¹⁶ Artigo 62, da LC 101/2000 (LRF)

¹⁷ Artigo 167, I, da CF

¹⁸ Artigo 4, I, "e", da LC 101/2000 (LRF)

Art. 27 - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital ou ainda operação de crédito por antecipação da receita, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da LRF.

Art. 28 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica de acordo com o artigo 32, I da LRF.

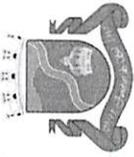
Art. 29 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no artigo 27 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o poder executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 10 desta Lei.¹⁹

Art. 30 - O executivo e o legislativo municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da LC 101/2000.

Parágrafo Primeiro - O município poderá realizar, mediante justificativa, concurso público para admissão de pessoal.



¹⁹ Artigo 31, § 1º, II, da LC 101/2000 (LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

Parágrafo Segundo - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 31 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes, em 2020, não excederá em percentual da receita corrente líquida, os limites estabelecidos pelo inciso III, do artigo 20 da LC 101/2000.

Art. 32 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem à 95% do limite estabelecido no artigo 20, III, da LC 101/2000.²⁰

Art. 33 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LC 101/2000:²¹

- I *Eliminação de vantagens concedidas a servidores;*
- II *Eliminação das despesas com horas-extras;*
- III *Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;*
- IV *Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;*
- V *Programa de demissão voluntária.*

Art. 34 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que

²⁰ Artigo 22, § único, V, da LC 101/2000 (LRF)

²¹ Artigos 19 e 20, da LC 101/2000 (LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

trata o artigo 18, § 1º, da LC 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Sistema de Cargos e Carreira do Município, ou ainda, atividades próprias da administração, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

Art. 35 - O executivo municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.²²

Art. 36 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos operacionais para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo renúncia de receita.²³

Art. 37 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.²⁴

²² Artigo 14, da LC 101/2000 (LRF)

²³ Artigo 14, § 3º, da LC 101/2000 (LRF)

²⁴ Artigo 14, § 2º, da LC 101/2000 (LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

Art. 38 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à câmara municipal no prazo estabelecido no inciso III, § 2º, do artigo 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15 de dezembro de 2019.

Parágrafo Primeiro - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo

Parágrafo Segundo - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o executivo municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Parágrafo Terceiro - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2019, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 39 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos.

Art. 40 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do poder executivo.

Art. 41 - O executivo municipal, no uso de sua competência administrativa, está autorizado a firmar convênios e termos de cooperação técnica com os governos federal e estadual ou seus organismos descentralizados, como assim também com entidades privadas, estatais ou autárquicas e quaisquer entidades públicas ou organizações particulares, visando desenvolvimento de programas institucionais e interesses comuns.

Parágrafo Primeiro - O executivo poderá participar com recursos financeiros, quando o objetivo do convênio e termos de cooperação técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

destinar-se a obras e serviços de sua competência ou necessidade, na situação em que houver previsão orçamentária para aporte da despesa.

Parágrafo Segundo - Em se tratando de despesas de outros entes da federação, o executivo somente participará com recursos financeiros quando houver expressa autorização nesta lei e conseqüente previsão orçamentária.

Parágrafo Terceiro - Dos convênios e termos de cooperação técnica firmados será enviado cópia para conhecimento e exercício das funções fiscalizadoras do Poder Legislativo.

Art. 42 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Jundiá do Sul (PR), em 02 de outubro de 2019.

Eclair Rauen

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020



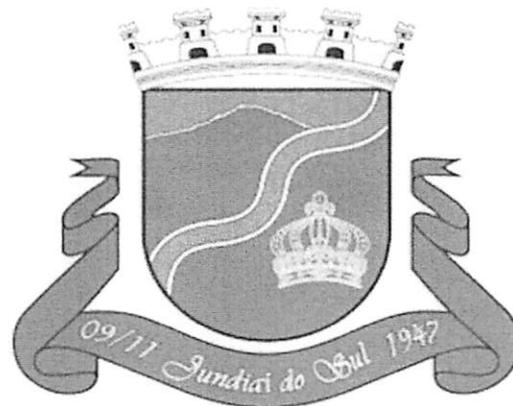
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

A N E X O I

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA RECEITA CONSOLIDADA PARA O ANO DE 2020

DISCRIMINAÇÃO	2020	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	17.442.540,00	17.442.540,00
Receitas Tributárias	1.463.165,00	1.463.165,00
IPTU	124.600,00	124.600,00
IRRF	245.800,00	245.800,00
ITBI	526.000,00	526.000,00
ISS	48.480,00	48.480,00
Taxas	168.840,00	168.840,00
Receita de Contribuições	349.445,00	349.445,00
Receita Patrimonial	37.985,00	37.985,00
Receita de Serviços	264.290,00	264.290,00
Transferência Correntes	15.677.100,00	15.677.100,00
Transferências da União	12.925.100,00	12.925.100,00
FPM	9.571.000,00	9.571.000,00
ITR	188.000,00	188.000,00
Compensação Financeira (royalties)	125.200,00	125.200,00
Lei Complementar 87/96	189.400,00	189.400,00
Transf. SUS – FMS	1.006.000,00	1.006.000,00
Transf. FNAS	251.500,00	251.500,00
Transf. FNDE	315.000,00	315.000,00
Outras Transf. da União	1.279.000,00	1.279.000,00
Transferências do Estado	3.096.000,00	3.096.000,00
ICMS	2.178.600,00	2.178.600,00
IPVA	181.000,00	181.000,00
IPI	72.000,00	72.000,00
Transf. FMS	187.400,00	187.400,00
Outras Transf. do Estado	477.000,00	477.000,00
FUNDEB	1.880.000,00	1.880.000,00
Outras Receitas Correntes	252.000,00	252.000,00
(-) Deduções das Receitas Correntes	- 2.476.000,00	- 2.476.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	357.460,00	357.460,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00
Transferências de Capital	157.460,00	157.460,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	17.800.000,00	17.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



DEMONSTRATIVO DA DESPESA

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020



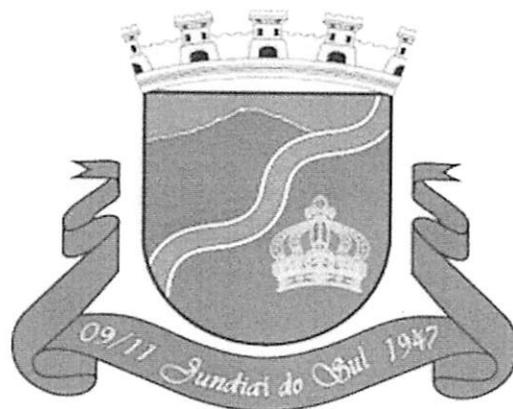
ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA PARA O ANO DE 2020

DISCRIMINAÇÃO	2020	TOTAL
Despesas Correntes	15.340.450,00	15.340.450,00
Despesas de Capital	2.459.550,00	2.459.550,00
TOTAL DA DESPESA	17.800.000,00	17.800.000,00

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
ORGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

FUNÇÃO : 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO : 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA : 0001 DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Desenvolver um planejamento organizacional para assegurar e ampliar os sistemas administrativos de forma integrada, objetivando a otimização dos fluxos de trabalho padronizados e capacitados tecnológico e funcional para atendimento das atividades parlamentares.

PÚBLICO ALVO : *Comunidade em Geral*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
M2 de Construção	M2	0	0

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1002	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Manter atualizado a rede física e a rede lógica existentes, assim como expandir a capacidade de processamento e armazenamento de dados proporcionalmente à demanda, através de equipamentos e sistemas específicos para o poder legislativo.</i>	<i>Atividades de Tecnologia da informação mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020		1	52.700,00			52.700,00	
TOTAL DA AÇÃO			52.700,00			52.700,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO	PRODUTO DA AÇÃO					
		Encargos Sociais e Folha de Pagamento mantidas					
1003	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Atender as Obrigações Sociais e Folha de Pagamento do poder legislativo.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	12	635.775,00				635.775,00
TOTAL DA AÇÃO			635.775,00				635.775,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CÓDIGO DA AÇÃO 1004	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PUBLICIDADE E AÇÃO LEGISLATIVA				PRODUTO DA AÇÃO		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta atividade visa atender a demanda de publicidade dos atos legais e institucionais do poder Legislativo.				Atividade mantida		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	12	5.775,00				5.775,00
TOTAL DA AÇÃO			5.775,00				5.775,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		PRODUTO DA AÇÃO				
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas visando à ampliação e modernização dos serviços do poder Legislativo.		Atividades Legislativas mantidas				
1005							
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	60	81.900,00		128.100,00		210.000,00
TOTAL DA AÇÃO			81.900,00		128.100,00		210.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	776.150,00	128.100,00	904.250,00
Total Geral	776.150,00	128.100,00	904.250,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	776.150,00	-	128.100,00		904.250,00
TOTAL	776.150,00	-	128.100,00		904.250,00

PROGRAMA :

DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	776.150,00	128.100,00	904.250,00
Total Geral	776.150,00	128.100,00	904.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 02 – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir as condições administrativas, as ações estratégicas e demandas do Gabinete do Prefeito e dos órgãos vinculados.

PÚBLICO ALVO :*Gabinete do Prefeito; Assessorias; Departamentos Especiais; Conselhos, Coordenadoria da Juventude; do Idoso e do deficiente físico; da diversidade da integração institucional; da igualdade racial; da Defesa Civil; das Relações Comunitárias; da Inclusão Social e Acessibilidade; do atendimento ao cidadão e ações de solidariedade com a sociedade em geral.*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1010	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Gabinete do Prefeito, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	<i>187.400,00</i>				<i>187.400,00</i>
TOTAL DA AÇÃO			<i>187.400,00</i>				<i>187.400,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 02 – GABINETE DO PREFEITO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	187.400,00	0,00	187.400,00
Total Geral	187.400,00	0,00	187.400,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	187.400,00				187.400,00
TOTAL	187.400,00				187.400,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	187.400,00	0,00	187.400,00
Total Geral	187.400,00	0,00	187.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
ORGÃO 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO : 02 JUDICIÁRIA

SUBFUNÇÃO : 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Procuradoria Geral do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PRODUTO DA AÇÃO
1020	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.	Atividade mantida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável	99.000,00			99.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			99.000,00			99.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO : 02 JUDICIÁRIA

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO :Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	1	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1021	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio na Procuradoria Geral do Município.	Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	2	8.820,00			8.820,00	
TOTAL DA AÇÃO			8.820,00			8.820,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	107.820,00		107.820,00
Total Geral	107.820,00		107.820,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	107.820,00				107.820,00
TOTAL	107.820,00				107.820,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	99.000,00		99.000,00
Total Geral	99.000,00		99.000,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.820,00		8.820,00
Total Geral	8.820,00		8.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
ORGÃO 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 124 CONTROLE INTERNO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Controladoria Geral do Município.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>	0	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PRODUTO DA AÇÃO
1030	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Controladoria Geral do Município, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	55.000,00				55.000,00
TOTAL DA AÇÃO			55.000,00				55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio na Controladoria Geral do Município.	Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	8.800,00				8.800,00
TOTAL DA AÇÃO			8.800,00				8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	63.800,00		63.800,00
Total Geral	63.800,00		63.800,00

04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	63.800,00				63.800,00
TOTAL	63.800,00				63.800,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	55.000,00		55.000,00
Total Geral	55.000,00		55.000,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.800,00		8.800,00
Total Geral	8.800,00		8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
ORGÃO 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Administração.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1040	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento Municipal de Administração, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	491.000,00		11.000,00		502.000,00
TOTAL DA AÇÃO			491.000,00		11.000,00		502.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	PRODUTO DA AÇÃO
	1041	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados da Administração Municipal nas suas diversas divisões.

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	50	6.600,00		17.600,00		24.200,00
TOTAL DA AÇÃO			6.600,00		17.600,00		24.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Manter convênios com Associações e Confederações de apoio aos Municípios.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO – AMUNORPI	PRODUTO DA AÇÃO
	1042	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	16.500,00				16.500,00
TOTAL DA AÇÃO			16.500,00				16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020		ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Manter convênios com Associações e Confederações de apoio aos Municípios.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Em construção		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO 1043	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP			PRODUTO DA AÇÃO Convênio assinado			
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Firmar Termo de Convênio com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	5.500,00				5.500,00
TOTAL DA AÇÃO			5.500,00				5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Manter convênios com Associações e Confederações de apoio aos Municípios.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM	PRODUTO DA AÇÃO
1044	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Firmar Termo de Convênio com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM.	Convênio assinado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	8.300,00			8.300,00	
TOTAL DA AÇÃO			8.300,00			8.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020		ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Facilitar o acesso às políticas públicas de ordem regional, estadual e federal, através da integração territorial.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
<i>Em construção</i>		<i>Unitário</i>					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: <i>contribuição ao consórcio intermunicipal para o desenvolvimento do território do vale do rio cinzas - civarc</i>				PRODUTO DA AÇÃO		
1045	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Participação no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvido do Território do Vale do Rio Cinzas (CIVARC), com a finalidade de facilitar o acesso às políticas públicas de ordem regional, estadual e federal, através da integração territorial.</i>				<i>Participação em Consórcio</i>		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	1	40.200,00				40.200,00
TOTAL DA AÇÃO			40.200,00				40.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020		ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.							
PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária		Unitário	5	2020			
				7			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS			PRODUTO DA AÇÃO			
1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio nos diversos setores da Administração Municipal.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	7	66.150,00				66.150,00
TOTAL DA AÇÃO			66.150,00				66.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020		ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0012 JUNDIAÍ DO SUL TRANSPARENTE							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Todos os Poderes, entes federados e órgãos da Administração Pública direta e indireta brasileira submetem-se ao princípio constitucional da publicidade, resultante do princípio democrático, o qual determina sejam publicados seus atos administrativos. Os atos legislativos também se curvam a esse princípio, e as leis, para que produzam efeitos no mundo jurídico, devem ser publicadas. O princípio da simetria recomenda que Estados e Municípios observem as regras gerais do processo legislativo ordinário federal, traçadas pela Carta de 1988, inclusive quanto à etapa final da publicação, que deve ser realizada no órgão oficial. À luz da contemporânea Hermenêutica Constitucional, inspirada em Hans-Georg Gadamer, o sentido da palavra publicação deve ser atualizado e interpretado em cotejo com as tecnologias disponíveis, de sorte que as leis devem ser publicadas na imprensa oficial, cuja existência, nesse contexto, é obrigatória, inclusive para os Municípios, não bastando, para cumprimento da publicidade, o antigo costume de afixação de seu texto nos locais públicos, quando esse ente não possuir jornal oficial. A finalidade da publicação, portanto, é divulgar, "pela forma escrita e nos meios oficialmente determinados", os atos estatais, de sorte que somente após a publicação do ato é que poderá seu cumprimento ser exigido dos cidadãos, além de introduzir modificações no universo jurídico.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO			
Em construção		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO			PRODUTO DA AÇÃO			
1046	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Publicação de Atos Oficiais em veículos de comunicação para cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação de relatórios e atos administrativos oficiais, e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.			Atos publicados			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável	198.450,00				198.450,00
TOTAL DA AÇÃO			198.450,00				198.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 05 DEFESA NACIONAL

SUBFUNÇÃO : 153 DEFESA TERRESTRE

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS.*

PÚBLICO ALVO : *População Jundiáense*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO E CTPS	PRODUTO DA AÇÃO
1047	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados à divisão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.</i>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	85.500,00				85.500,00
TOTAL DA AÇÃO			85.500,00				85.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Divisão de Compras e Licitações do Município.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	PRODUTO DA AÇÃO
1048	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão de Compras e Licitações, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados à Divisão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.</i>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	352.800,00				352.800,00
TOTAL DA AÇÃO			352.800,00				352.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Divisão assessorando a administração municipal no controle dos servidores públicos, empregados públicos e agentes políticos vinculados à Administração Pública.

PÚBLICO ALVO :Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	PRODUTO DA AÇÃO
1049	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão de Recursos Humanos, assessorando a Administração Municipal no controle dos servidores públicos, empregados públicos e Agentes Políticos vinculados à Administração Pública, bem como, atender os encargos com despesas vinculados à Divisão e custear as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão..	Atividade mantida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	132.300,00				132.300,00
TOTAL DA AÇÃO			132.300,00				132.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação nas diversas áreas da administração pública.

PÚBLICO ALVO : Agentes políticos e servidores público municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Cursos de capacitação	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PRODUTO DA AÇÃO
1050	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação nas diversas áreas da administração pública.	Inscrições em cursos e palestras

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário		4.400,00			4.400,00	
TOTAL DA AÇÃO			4.400,00			4.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.

PÚBLICO ALVO : Inativos e Pensionistas

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS COM PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	PRODUTO DA AÇÃO
1051	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa o cumprimento dos encargos com o pagamento de inativos e pensionistas de responsabilidade do Município, sem cobertura do Regime Geral de Previdência.	Encargos pagos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	2	29.200,00			29.200,00	
TOTAL DA AÇÃO			29.200,00			29.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 845 TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.

PÚBLICO ALVO : Servidores público em geral

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	PRODUTO DA AÇÃO
1052	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Contribuir ao PASEP para formação do patrimônio do servidor público, mediante a legislação pertinente em vigor, tendo como base de cálculo a receita do Município.	% sobre a Receita

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Porcentagem	1%	151.100,00			151.100,00	
TOTAL DA AÇÃO			151.100,00			151.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.

PÚBLICO ALVO : Pessoas Físicas e Jurídicas

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Em construção	Unitário	0%	100%

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1053	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta atividade visa a atender aos pagamentos devidos pela Fazenda Municipal constantes de precatórios judiciais relativos as ações diversas movidas contra o Município, de conformidade com o que estabelece o artigo 100, § 1º e 2º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 4.320/64.	Precatório pago

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	12.000,00			12.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			12.000,00			12.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO 1054	NOME DA AÇÃO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	PRODUTO DA AÇÃO
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender o cumprimento das obrigações sob a responsabilidade do Município, que não foram pagas no momento oportuno, tais como : dívidas, indenizações e outras afins.	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário		20.000,00			20.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			20.000,00			20.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	1.620.000,00	28.600,00	1.648.600,00
Total Geral	1.620.000,00	28.600,00	1.648.600,00

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	1.620.000,00		28.600,00		1.648.600,00
TOTAL	1.620.000,00		28.600,00		1.648.600,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	1.132.100,00	11.000,00	1.143.100,00
Total Geral	1.132.100,00	11.000,00	1.143.100,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	66.150,00		66.150,00
Total Geral	66.150,00		66.150,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL TRANSPARENTE

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	198.450,00		198.450,00
Total Geral	198.450,00		198.450,00

PROGRAMA :

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	4.400,00		4.400,00
Total Geral	4.400,00		4.400,00

PROGRAMA : OPERAÇÕES ESPECIAIS

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	212.300,00		212.300,00
Total Geral	212.300,00		212.300,00

PROGRAMA : JUNDIAÍ DO SUL NA
INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	6.600,00	17.600,00	24.200,00
Total Geral	6.600,00	17.600,00	24.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a long horizontal stroke.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir eficiência, eficácia e efetividade do Departamento de Planejamento e Orçamento.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1060	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO <i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento de Planejamento e Gestão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, a aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do mesmo.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	126.000,00			126.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			126.000,00			126.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio no Departamento de Planejamento e Orçamento.	Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	7.900,00			7.900,00	
TOTAL DA AÇÃO			7.900,00			7.900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	133.900,00		133.900,00
Total Geral	133.900,00		133.900,00

06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	133.900,00				133.900,00
TOTAL	133.900,00				133.900,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	126.000,00		126.000,00
Total Geral	126.000,00		126.000,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	7.900,00		7.900,00
Total Geral	7.900,00		7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade da Divisão de Contabilidade

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	PRODUTO DA AÇÃO
1070	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados a Divisão de Contabilidade, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão, e ainda, amortização de encargos da dívida interna do Município.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	441.000,00				441.000,00
TOTAL DA AÇÃO			441.000,00				441.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020			ORGÃO : 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
<i>Atos Administrativos</i>		<i>Unitário</i>					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					PRODUTO DA AÇÃO	
1071	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados a Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.</i>					<i>Atividades mantidas</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	88.200,00				88.200,00
TOTAL DA AÇÃO			88.200,00				88.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade da Divisão de Tesouraria.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOURARIA :Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados a Divisão de Tesouraria, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	168.700,00				168.700,00
TOTAL DA AÇÃO			168.700,00				168.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	697.900,00		697.900,00
Total Geral	697.900,00		697.900,00

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	697.900,00				697.900,00
TOTAL	697.900,00				697.900,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	697.900,00		697.900,00
Total Geral	697.900,00		697.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	PRODUTO DA AÇÃO
1080	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	83.250,00				83.250,00
TOTAL DA AÇÃO			83.250,00				83.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixado.

PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1021	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários, prestando estágio no Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente.	Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	7.900,00				7.900,00
TOTAL DA AÇÃO			7.900,00				7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1083	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL <i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa assistir os pequenos produtores/assentados/ocupantes e outros da agricultura familiar e ainda a ação visa assistir os pequenos produtores/assentados/ocupantes e outros da agricultura familiar no desenvolvimento da exploração da cafeicultura, fruticultura, olericultura e apicultura e demais atividades agrícolas, criando novas alternativas de renda, intensificar o programa de saúde. Regularização das cascalheiras junto ao IAP, Instalação de Unidade Demonstrativa de Produção de Leite, aquisição de corretivos de solos, recuperação da trafegabilidade das estradas rurais, implantação de sistema de saneamento urbano e rural. Intensificar o programa de saúde animal, Incentivar o programa de inseminação artificial, aliado a outras técnicas de reprodução animal (IATF...), Implantar o Centro de Comercialização para o produtor rural, Intensificar o Programa de Saneamento Rural, abrangendo em quatro anos ao menos 70% das comunidades rurais, Implantar o Centro de Distribuição, destinado a receber de forma centralizada produtos para o banco de alimentos e compra direta, Recuperar áreas rurais degradadas, nascentes e matas ciliares, Ampliar os mecanismos de controle e fiscalização da poluição, Apoiar as organizações rurais através de suas associações e ou cooperativas e Apoiar os agricultores familiares através de incentivo a utilização da patrulha agrícola</i>	Produtor assistido

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	250	22.000,00			22.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			22.000,00			22.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1084	APOIO AS ASSOCIAÇÕES AGROPECUÁRIAS DE JUNDIAÍ DO SUL DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa repassar recursos para Associações de Agricultores de Jundiá do Sul, através de Termo de Cooperação Financeira, Termo de Fomento ou Colaboração, para que possa auxiliar os agricultores familiar.	Termo de Cooperação Financeira, Termo de Fomento e Colaboração a ser firmado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	26.000,00			26.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			26.000,00			26.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ATIVIDADES EM PARCERIA COM A EMATER	PRODUTO DA AÇÃO
1085	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa firmar Termo de Cooperação com a EMATER-PR com a finalidade de promover a extensão rural e efetivar as ações dos governos estadual e federal junto aos agricultores familiar.	Convênio assinado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	23.000,00				23.000,00
TOTAL DA AÇÃO			23.000,00				23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1086	REESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA <i>PATRULHA AGRÍCOLA</i> DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de outros equipamentos agrícolas para reestruturação da patrulha agrícola para atender os produtores familiar.	Equipamentos agrícolas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1			50.000,00	50.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					50.000,00	50.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1087	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES DE RIOS E MINAS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa recuperar as minas e refazer o reflorestamento da área com a finalidade de melhorar a qualidade da água para consumo familiar.	Área degradada recuperada

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	50	11.000,00				11.000,00
TOTAL DA AÇÃO			11.000,00				11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANEJO E ARBORIZAÇÃO URBANA (PLANTIO, CORTE E PODA)	PRODUTO DA AÇÃO
1088	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta atividade objetiva a arborização pública do Município, com o plantio de árvores no meio urbano e o manejo (corte e poda).	Espécies arbóreas plantadas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	2.000	4.500,00			4.500,00	
TOTAL DA AÇÃO			4.500,00			4.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1089	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL :Esta ação visa atender a demanda de mudas necessárias à regularização das áreas de preservação no Município, com aquisição de insumos e serviços de reparos em equipamentos do viveiro municipal.	Mudas produzidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	50.000	3.300,00			3.300,00	
TOTAL DA AÇÃO			3.300,00			3.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense.

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS PARA RECICLÁVEIS	PRODUTO DA AÇÃO
1090	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de conjuntos de lixeiras para coleta do lixo reciclável a serem distribuídas em vários pontos da cidade e nos bairros onde haja concentração de pessoas residentes para ampliação da Coleta Seletiva.	Conjunto de Lixeiras adquiridas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	500			4.000,00	4.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					4.000,00	4.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO : Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE	PRODUTO DA AÇÃO
1091	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa promover cursos de treinamento e capacitação sobre o meio ambiente à população jundiáense residentes na zona urbana e na zona rural.	Inscrições para participação em cursos de capacitação

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	100	5.700,00				5.700,00
TOTAL DA AÇÃO			5.700,00				5.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	186.650,00	54.000,00	240.650,00
VINCULADO			
Total Geral	186.650,00	54.000,00	240.650,00

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	186.650,00		54.000,00		240.650,00
TOTAL	186.650,00		54.000,00		240.650,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	83.250,00		83.250,00
Total Geral	83.250,00		83.250,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	7.900,00		7.900,00
Total Geral	7.900,00		7.900,00

PROGRAMA :

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	71.000,00	50.000,00	121.000,00
VINCULADO			
Total Geral	71.000,00	50.000,00	121.000,00

PROGRAMA :

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	24.500,00	4.000,00	28.500,00
Total Geral	24.500,00	4.000,00	28.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Educação*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1100	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Educação, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	<i>242.000,00</i>	<i>394.460,00</i>	<i>193.600,00</i>	<i>285.560,00</i>	<i>1.115.620,00</i>
TOTAL DA AÇÃO			<i>242.000,00</i>	<i>394.460,00</i>	<i>193.600,00</i>	<i>285.560,00</i>	<i>1.115.620,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Educação*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
	1101	<i>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i> <i>Esta ação visa atender as despesas necessárias para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Educação</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	11.000,00				11.000,00
TOTAL DA AÇÃO			11.000,00				11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
			2020	
Computador	Unitário	8	15	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	PRODUTO DA AÇÃO
1041	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados do Departamento de Educação e na rede de escolas municipais.	Peça/Equipamento adquirido/ Mão de obra p/ conserto

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	15	3.630,00			12.100,00	15.730,00
TOTAL DA AÇÃO			3.630,00			12.100,00	15.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Capacitar os professores, profissionais do magistério e servidores municipais lotados no Departamento Municipal de Educação, visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação na sua área de atuação.

PÚBLICO ALVO : Professores, profissionais do magistério e servidores municipais

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
			2020	
Cursos de capacitação	Unitário	8	15	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES	PRODUTO DA AÇÃO
1050	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa capacitar os professores, profissionais do magistério e os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação na área da educação.	Inscrições em cursos e palestras

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	40	12.100,00			12.100,00	
TOTAL DA AÇÃO			12.100,00			12.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	10	13

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTÁGIARIOS	PRODUTO DA AÇÃO
1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio no Departamento Municipal de Educação.	Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	13	117.000,00			117.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			117.000,00			117.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidade de acesso, permanência e sucesso escolar.

PÚBLICO ALVO : Alunos da rede municipal de ensino

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Nº de alunos atendidos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender ao serviço de alimentação escolar por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme o Programa de Qualificação Municipal de Alimentação Escolar, garantindo a complementação da refeição do aluno em atividades no turno da escola.	Alimentação fornecida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Merenda fornecida/Ano	160.000	21.170,00	51.830,00		73.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			21.170,00	51.830,00		73.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020				ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO :		12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO :		361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA :		0016	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA					
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidade de acesso, permanência e sucesso escolar.</i>								
PÚBLICO ALVO : <i>Alunos da rede municipal e estadual de ensino residentes na periferia e na zona rural</i>								
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO								
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO		
						2020		
<i>Nº de alunos atendidos</i>		<i>Unitário</i>						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR						PRODUTO DA AÇÃO	
1103	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa atender a manutenção das atividades de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e periferia e profissionais da educação do Município e ainda, aquisição de ônibus ou veículos de transporte coletivo para melhoria do transporte escolar.</i>						<i>Aluno transportado</i>	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL	
			CORRENTE		CAPITAL			
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO		
2020	<i>Unitário</i>	580	121.000,00	121.000,00	12.100,00	12.100,00	266.200,00	
TOTAL DA AÇÃO			121.000,00	121.000,00	12.100,00	12.100,00	266.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Nº de Alunos atendidos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	PRODUTO DA AÇÃO
1104	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Ensino Fundamental, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da rede educacional, custeados com os recursos do FUNDEB 40%.	Alunos atendidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	450		654.240,00		97.760,00	752.000,00
TOTAL DA AÇÃO				654.240,00		97.760,00	752.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Nº de Professores/ profissionais do magistério pagos	Unitário	28	40

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1105	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos professores e profissionais do magistério vinculados ao Ensino Fundamental e Educação Infantil, necessários para a manutenção e suporte operacional da rede educacional, custeados com os recursos do FUNDEB 60%.	Professor/profissional do magistério pago

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	40		1.128.000,00		1.128.000,00	
TOTAL DA AÇÃO				1.128.000,00		1.128.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA : 0017 EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : *A Educação Infantil tem como proposta uma educação que propicie ao aluno um ambiente rico em experiências necessárias ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; que promova a ampliação das experiências e conhecimentos do aluno, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade, e ainda, que estimule a criatividade como elemento de auto-expressão; a construção do conhecimento que inclui necessariamente as idéias de descobrir, de inventar, de redescobrir e de criar.*

PÚBLICO ALVO : *Alunos da Rede Pública Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Nº de Alunos atendidos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (NICE BRAGA e JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE)	PRODUTO DA AÇÃO
1106	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados à Educação Infantil, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional no desenvolvimento da Educação Infantil.</i>	Alunos atendidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário			91.800,00		14.900,00	106.700,00
TOTAL DA AÇÃO				91.800,00		14.900,00	106.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Material didático e pedagógico	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO 1107	NOME DA AÇÃO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	PRODUTO DA AÇÃO Material didático e pedagógico adquirido
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva a aquisição de materiais didático e pedagógico necessários para a manutenção e suporte operacional das atividades da rede de ensino do Município.	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável		48.400,00		48.400,00	
TOTAL DA AÇÃO				48.400,00		48.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
			2020	
Nº de Alunos atendidos	Unitário	50	240	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES	PRODUTO DA AÇÃO
	1108	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	240	4.840,00	8.500,00		13.340,00	
TOTAL DA AÇÃO			4.840,00	8.500,00		13.340,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA : 0018 EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este Programa objetiva criar uma comunidade educativa, fiel aos valores humanos, que auxilie o educando a erguer-se como sujeito do pleno e harmônico desenvolvimento de sua personalidade, conduzindo-o a dar uma resposta aos apelos do mundo, servindo para isso, de uma educação baseada na verdade em suas dimensões: cultural, ética e social. O ensino universitário é orientado por uma constante perspectiva de investigação e de criação do saber. Visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de atividades profissionais e culturais e fomenta as capacidades de concepção, de inovação e de análise crítica.

PÚBLICO ALVO : Estudantes universitários

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
			2020	
Nº de Estudantes universitário	Unitário			

CÓDIGO DA AÇÃO 1109	NOME DA AÇÃO : APOIO AO ENSINO SUPERIOR	PRODUTO DA AÇÃO Estudante transportado
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva atender aos alunos do ensino superior com o transporte dos mesmos até as instituições de ensino universitário da região com aquisição de veículo.	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE/	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	140	207.800,00			207.800,00	
TOTAL DA AÇÃO			207.800,00			207.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Objetivos Gerais da Educação de Jovens e Adultos :*

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é vista como uma forma de alfabetizar quem não teve oportunidade de estudar na infância ou aqueles que por algum motivo tiveram de abandonar a escola. Entre os grandes desafios desse tipo de ensino, se inclui também a preparação dos alunos para o mercado de trabalho. No Brasil, a EJA tem sido associada à escolaridade compensatória para pessoas que não conseguiram ir para a escola quando crianças. Também há o desafio da participação, da inclusão e da equidade: como colocar em prática o conceito da inclusão, que prevê o atendimento das demandas de aprendizagem da vasta diversidade de grupos.. Todos têm direito à Educação.

PÚBLICO ALVO : *Jovens e adultos*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Alfabetização de Jovens e adultos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</i>	PRODUTO DA AÇÃO
	1110	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>		<i>5.000,00</i>			<i>5.000,00</i>	
TOTAL DA AÇÃO			<i>5.000,00</i>			<i>5.000,00</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020			ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 363 ENSINO PROFISSIONAL							
PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA							
OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo do programa é reverter a exclusão por meio da promoção humana e do desenvolvimento social, ofertando o mínimo básico para que o cidadão inicie um processo de crescimento e de valorização da vida. Para que isso ocorra, serão oferecidos cursos profissionalizantes as famílias que necessitam de assistência, em parceria com os governos estadual e federal com o objetivo de que essas pessoas tenham condições de se sustentar e de ter uma vida digna.							
PÚBLICO ALVO : População do município							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Nº de pessoas atendidas		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CURSOS PROFISSIONALIZANTES					PRODUTO DA AÇÃO	
1111	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva oferecer cursos profissionalizantes às famílias que necessitam de assistência, em parceria com os governos estadual e federal com o objetivo de que essas pessoas tenham condições de se sustentar e de ter uma vida digna.					Pessoas atendidas	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário		3.630,00				
TOTAL DA AÇÃO			3.630,00			3.630,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo proporcionar ao portador de necessidades especiais, o desenvolvimento de suas potencialidades, tanto nos aspectos intelectuais, físico, social e de trabalhos, mediante conhecimentos, habilidade e aptidões, promovendo sua auto realização e ajustamento ao meio em que vive no exercício consciente de cidadão. Assegurar os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como sensibilizar a sociedade reduzindo preconceitos primando pela equiparação de oportunidades e garantir o ingresso e permanência no ambiente escolar. Tem como objetivos específicos: *I – Oferecer às pessoas portadoras de deficiência condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial proporcionando sua integração no meio social e respeitando suas limitações; II- Minimizar as diferenças e maximizar as semelhanças, visando sua integração, participação e realização pessoal no meio em que vive; III- Dar oportunidade de aperfeiçoamento aos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento no desenvolvimento integral do aluno; IV – Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado a pessoas portadoras de deficiências, tanto em casa como no contexto em que está inserido, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades; V – Promover através de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos (município, estado, união) e segmentos de comunidade, medidas de prevenção primária e secundária para a diminuição dos casos de excepcionalidade existente.*

PÚBLICO ALVO : Pessoas portadoras de necessidades especiais

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Nº de Alunos atendidos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1112	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva firmar parceria Financeira com entidades e Escola de Educação especial APAE de Jundiá do Sul e para atender as pessoas portadoras de necessidades especiais do município.	Termo de Cooperação, termo de colaboração ou fomento Financeira assinado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	33.700,00			33.700,00	
TOTAL DA AÇÃO			33.700,00			33.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE/LIVRE	782.870,00	205.700,00	988.570,00
VINCULADO	2.498.230,00	422.420,00	2.920.650,00
Total Geral	3.281.100,00	628.120,00	3.909.220,00

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	MDE/LIVRE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	782.870,00	2.498.230,00	205.700,00	422.420,00	3.909.220,00
TOTAL	782.870,00	2.498.230,00	205.700,00	422.420,00	3.909.220,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE	253.000,00	193.600,00	446.600,00
VINCULADO	394.460,00	285.560,00	680.020,00
Total Geral	647.460,00	479.160,00	1.126.620,00

PROGRAMA :

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE	12.100,00		12.100,00
VINCULADO			
Total Geral	12.100,00		12.100,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE/LIVRE	117.000,00		117.000,00
VINCULADO			
Total Geral	117.000,00		117.000,00

PROGRAMA :

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO
A CIDADANIA

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE/LIVRE	189.340,00	12.100,00	201.440,00
VINCULADO	2.011.970,00	109.860,00	2.121.830,00
Total Geral	2.201.310,00	121.960,00	2.323.270,00

PROGRAMA :

EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO
A CIDADANIA

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE			
VINCULADO	91.800,00	14.900,00	106.700,00
Total Geral	91.800,00	14.900,00	106.700,00

PROGRAMA :

EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSTRUINDO
A CIDADANIA

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
LIVRE/MDE	207.800,00		207.800,00
VINCULADO			
Total Geral	207.800,00		207.800,00

PROGRAMA :

JUNDIAI DO SUL NA INCLUSÃO
DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE/ LIVRE	3.630,00		3.630,00
VINCULADO		12.100,00	12.100,00
Total Geral	3.630,00	12.100,00	15.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1120	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA <i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento de Cultura, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	Atos administrativos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	60.950,00		5.250,00		66.200,00
TOTAL DA AÇÃO			60.950,00		5.250,00		66.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020				ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA			
FUNÇÃO : 13		CULTURA					
SUBFUNÇÃO : 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA : 0011		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ					
OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.							
PÚBLICO ALVO :Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária		Unitário	0	1			
CÓDIGO DA AÇÃO 1021	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio no Departamento Municipal de Cultura.					PRODUTO DA AÇÃO Estagiário contratado	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	8.700,00				8.700,00
TOTAL DA AÇÃO			8.700,00				8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2020	
Computador	Unitário	8	15	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	PRODUTO DA AÇÃO
1041	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa garantir eficiência, eficácia e efetividade de gestão dos sistemas informatizados do Departamento Municipal de Cultura, telecentro e biblioteca municipal, com a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados necessários ao Departamento de Cultura e órgãos afins.	Peça/Equipamento adquirido/ Mão de obra p/ conserto

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	15	220,00		880,00	1.100,00	
TOTAL DA AÇÃO			220,00		880,00	1.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo, inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

PÚBLICO ALVO : População jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Alunos inscritos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1121	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA/BANDA MUNICIPAL DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa através da música contribuir para a formação integral do indivíduo, reverenciando os valores culturais, difundindo o senso estético, promovendo a sociabilidade e a expressividade, introduzindo o sentido de parceria e cooperação, e auxiliando o desenvolvimento motor trabalhando com a sincronia de movimentos. O trabalho com música desenvolve as habilidades físico-cinestésica, espacial, lógico-matemática, verbal e musical. Ao entrar em contato com a música, zonas importantes do corpo físico e psíquico são acionadas - os sentidos, as emoções e a própria mente. Por meio da música, a criança expressa emoções que não consegue expressar com palavras. A música faz bem para a auto-estima do estudante, já que alimenta a criação.	Alunos atendidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	70	17.700,00		4.400,00		22.100,00
TOTAL DA AÇÃO			17.700,00		4.400,00		22.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo, inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

PÚBLICO ALVO : População jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Datas comemorativas	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO ÀS DATAS COMEMORATIVAS	PRODUTO DA AÇÃO
	1122	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	2	39.700,00			39.700,00	
TOTAL DA AÇÃO			39.700,00			39.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo, inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

PÚBLICO ALVO : População jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Eventos/promoções culturais	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
	1123	APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa apoiar financeiramente a realização de eventos e promoções culturais no município.

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	10	9.900,00				9.900,00
TOTAL DA AÇÃO			9.900,00				9.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020		ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNÇÃO : 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>População jundiáense</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
<i>Eventos regionais</i>		<i>Unitário</i>					
CÓDIGO DA AÇÃO 1124	NOME DA AÇÃO : APOIAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa apoiar financeiramente os representantes do Município em participação em eventos realizados na região, em que interesse a participação do Município.</i>			PRODUTO DA AÇÃO <i>Participação em eventos regionais</i>			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>		<i>5.500,00</i>				<i>5.500,00</i>
TOTAL DA AÇÃO			<i>5.500,00</i>				<i>5.500,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Acervo / material de consumo /equipamentos/ serviços de terceiros	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1125	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa manter as atividades da Biblioteca Municipal, atendendo os encargos com despesas inerentes com aquisição de materiais de acervo e de consumo; equipamentos e material permanente; contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Biblioteca Municipal.	Acervo / material de consumo /equipamentos adquiridos/ serviços de terceiros contratados

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável	3.920,00		1.680,00		5.600,00
TOTAL DA AÇÃO			3.920,00		1.680,00		5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	146.590,00	12.210,00	158.800,00
Total Geral	146.590,00	12.210,00	158.800,00

10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	146.590,00		12.210,00		158.800,00
TOTAL	146.590,00		12.210,00		158.800,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	60.950,00	5.250,00	66.200,00
Total Geral	60.950,00	5.250,00	66.200,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.700,00		8.700,00
Total Geral	8.700,00		8.700,00

PROGRAMA :

CULTURA PERTO DE VOCÊ

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	76.720,00	6.080,00	82.800,00
Total Geral	76.720,00	6.080,00	82.800,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	220,00	880,00	1.100,00
Total Geral	220,00	880,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PRODUTO DA AÇÃO
1130	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no município, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	15.400,00		6.700,00		22.100,00
TOTAL DA AÇÃO			15.400,00		6.700,00		22.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2020	
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
	1021	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	8.700,00			8.700,00	
TOTAL DA AÇÃO			8.700,00			8.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a Importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.

PÚBLICO ALVO :Comunidade Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Número de Equipes	Unitário	1	3

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO ÀS EQUIPES ESPORTIVAS REPRESENTATIVAS MUNICIPAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1131	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa implantar, incentivar, democratizar e apoiar financeiramente as atividades de esportes e lazer as equipes esportivas do município, difundindo o esporte e o lazer como fator de desenvolvimento humano e cidadania.	Equipes esportivas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	3	5.500,00			5.500,00	
TOTAL DA AÇÃO			5.500,00			5.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020		ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a Importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Eventos esportivos		Unitário	3	4			
CÓDIGO DA AÇÃO 1132	NOME DA AÇÃO : EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS				PRODUTO DA AÇÃO		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa oportunizar condições para a participação de equipes representativas de Jundiá do Sul em diversas modalidades esportivas, em todas as esferas.				Participação em eventos esportivos		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	4	3.450,00				3.450,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.450,00				3.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a Importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Conservação das A.T.I.	Unitário	3	3

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS A.T.I. – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	PRODUTO DA AÇÃO
1133	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a manter e conservar as Academias da Terceira Idade implantadas no Município, em boas condições para a prática de exercícios físicos pela população, custeando as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional das academias.	A.T.I. conservada

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	3	2.200,00			2.200,00	
TOTAL DA AÇÃO			2.200,00			2.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 813 LAZER

PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a Importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2020	
Realização de eventos.	Unitário	0	5	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS	PRODUTO DA AÇÃO
1134	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a promoção de eventos recreativos e comemorativos no Município, custeando as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para alcançar o objetivo almejado.	Eventos realizados

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	5	2.200,00			2.200,00	
TOTAL DA AÇÃO			2.200,00			2.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	37.450,00.	6.700,00	44.150,00
Total Geral	37.450,00.	6.700,00	44.150,00

11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	37.450,00.		6.700,00		44.150,00
TOTAL	37.450,00.		6.700,00		44.150,00

PROGRAMA :

APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	15.400,00	6.700,00	22.100,00
Total Geral	15.400,00	6.700,00	22.100,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.700,00		8.700,00
Total Geral	8.700,00		8.700,00

PROGRAMA :

ESPORTE E LAZER

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	13.350,00		13.350,00
Total Geral	13.350,00		13.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020
ORGÃO 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1140	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Saúde, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	694.500,00		11.600,00	65.650,00	771.750,00
TOTAL DA AÇÃO			694.500,00		11.600,00	65.650,00	771.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO 1141	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO <i>Atividades do FMS</i>
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde e a capacitação permanente..</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	600,00			600,00	
TOTAL DA AÇÃO			600,00			600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
	1142	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	600,00			600,00	
TOTAL DA AÇÃO			600,00			600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020		ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com freqüência em cursos de capacitação nas diversas áreas da administração pública.							
PÚBLICO ALVO : Servidores Municipais vinculados ao Departamento Municipal de Saúde							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
Número de profissionais de saúde por habitante		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			PRODUTO DA AÇÃO			
1050	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a contratação de cursos e promoção de palestras para capacitar os servidores que atuam na área da saúde para melhorar o atendimento populacional.			Matrícula de servidores em cursos			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	10	600,00				600,00
TOTAL DA AÇÃO			600,00				600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Sistema de Processamento de Dados	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1041	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa prover recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados e efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos do Departamento de Saúde.	Peças e/ou equipamentos adquiridos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	10	1.000,00		1.200,00		2.200,00
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00		1.200,00		2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO :Alunos universitários e/ou cursos profissionalizantes

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2020	
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	5	6	

CÓDIGO DA AÇÃO 1021	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO Encargos com estagiários mantidos
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa ao pagamento de bolsas-auxílios a estudantes e contratados na condição de estagiário no Departamento Municipal de Saúde.	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	6	51.500,00			51.500,00	
TOTAL DA AÇÃO			51.500,00			51.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020 ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : população Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Nº de Ações de Monitoramento Epidemiológico	Porcentagem		100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA	PRODUTO DA AÇÃO
1143	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa à ampliação da cobertura de vigilância epidemiológica em saúde para os quatro quadrantes da cidade, no que tange às ações, conforme pactuado junto ao Estado/União, bem como a pesquisa e organização do banco de dados para orientação das ações de políticas de saúde e alimentação do sistema de informações do Ministério da Saúde, para controle e investigação de doenças.	Ações de Monitoramento Epidemiológico

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Porcentagem	100%	47.300,00	45.300,00		92.600,00	
TOTAL DA AÇÃO			47.300,00	45.300,00		92.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Campanha de vacinação	Porcentagem		

CÓDIGO DA AÇÃO 1144	NOME DA AÇÃO : CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO População vacinada
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação consiste na aplicação de recursos destinados as campanhas de vacinação mediante recursos na esfera Federal, Estadual e Municipal.	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Porcentagem	100%		990,00		990,00	
TOTAL DA AÇÃO				990,00		990,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Campanhas de combate e prevenção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1145	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa promover a compra de materiais para divulgação de campanhas de prevenção, tanto material promocional como produtos de uso preventivo, promover palestras e organizar eventos no calendário municipal para divulgação das campanhas de prevenção e atender a população com visitas e palestras, entrega de preservativos e anticoncepcionais e promover o planejamento familiar.	Pessoas atendidas em eventos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	1.000	17.300,00	5.800,00		4.500,00	27.600,00
TOTAL DA AÇÃO			17.300,00	5.800,00		4.500,00	27.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : SIS – PRÉ NATAL	PRODUTO DA AÇÃO
	1146	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	12	550,00			550,00	
TOTAL DA AÇÃO			550,00			550,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense e população animal de rua

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Redução da população de animais de rua	Porcentagem	90	60
Fatores ambientais que afetam a saúde	Unitário	100	100
Acompanhamento e controle da proliferação de vetores	Porcentagem	40	80

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : COMBATE ÀS ENDEMIAS	PRODUTO DA AÇÃO
1147	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a combater a ação de vetores e zoonoses que coloquem em risco a saúde dos munícipes, através da articulação da sociedade civil e poder público para enfrentamento de epidemias, manter a atualização do SIFADI, bem como, implementar ações de combate à dengue e outras endemias.	Promoção do combate à endemias

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	330,00	330,00		660,00	
TOTAL DA AÇÃO			330,00	330,00		660,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde sobre a população geral	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1148	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação consiste na aplicação de recursos oriundos da esfera federal, estadual e municipal, visando à operacionalização do Programa Agentes Comunitários de Saúde, bem como, reorientar a assistência ambulatorial e domiciliar e a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, se necessário.	Cobertura Populacional

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Porcentagem	100	99.000,00	99.000,00			198.000,00
TOTAL DA AÇÃO			99.000,00	99.000,00			198.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Percentual de habitantes atendidos	Porcentagem		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1149	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF Esta ação consiste na aplicação de recursos oriundos da esfera federal, estadual e municipal, visando à operacionalização das equipes de saúde da família, que trata de uma estratégia para contribuir na reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, contando com equipe especializada, também adesão ao Programa Prevenção à Violência – PPV, saúde na escola e NASF.	Cobertura Populacional

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Porcentagem	100	211.200,00	351.900,00	11.700,00	11.700,00	586.500,00
TOTAL DA AÇÃO			211.200,00	351.900,00	11.700,00	11.700,00	586.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020				ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO : Administração Municipal							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE ATUAL		ÍNDICE PRETENDIDO	
						2020	
Em construção		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					PRODUTO DA AÇÃO	
1150	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação consiste em atender os serviços administrativos da Farmácia Básica Municipal, com a contratação de recursos humanos, informatização da rede, aquisição de equipamentos, climatização central para manter a temperatura ideal dos medicamentos, conforme boas práticas, capacitação de recursos humanos e implementar as ações de educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos, visa ainda à aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica, também aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos no âmbito da Atenção Básica, sendo o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica de responsabilidade das três esferas de governo.					Medicamentos	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável	36.660,00	36.660,00	2.340,00	2.340,00	78.000,00
TOTAL DA AÇÃO			36.660,00	36.660,00	2.340,00	2.340,00	78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
	1152	
		<i>Meses de Convênio</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Meses	12	70.500,00				70.500,00
TOTAL DA AÇÃO			70.500,00				70.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Termo de Convênio	Unitário	1	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES/ENTIDADES MÉDICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA DE OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1153	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa manter convênios com instituições de saúde da região por períodos de atendimento, com a finalidade de assistir aos pacientes do Município de forma complementar ao SUS, transferindo-os para outras unidades de saúde da região, em casos que não possam ser atendidos no Município.	Paciente atendido

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	01	165.300,00			165.300,00	
TOTAL DA AÇÃO			165.300,00			165.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Termo de Convênio	Unitário	1	1

CÓDIGO DA AÇÃO
1154

NOME DA AÇÃO : CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa firmar termo de convênio com o Consórcio Intergestores de Saúde para facilitar o tratamento de doentes através de ações conjuntas com outros entes governamentais.

PRODUTO DA AÇÃO

Paciente atendido

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	01	2.200,00			2.200,00	
TOTAL DA AÇÃO			2.200,00			2.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020		ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>População Jundiáense</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
				2020			
<i>Termo de Convênio</i>		<i>Unitário</i>	<i>1</i>	<i>1</i>			
CÓDIGO DA AÇÃO 1155	NOME DA AÇÃO : OUTROS CONSÓRCIOS DE SAÚDE DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa firmar termo de convênio com Consórcios de Saúde para prover atendimento hospitalar adequado para atender os munícipes, em caso de necessidade.</i>			PRODUTO DA AÇÃO <i>Paciente atendido</i>			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>01</i>	<i>2.200,00</i>				<i>2.200,00</i>
TOTAL DA AÇÃO			<i>2.200,00</i>				<i>2.200,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Termo de Convênio	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONVÊNIO COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA	PRODUTO DA AÇÃO
	1156	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	91.000,00	30.200,00		121.200,00	
TOTAL DA AÇÃO			91.000,00	30.200,00		121.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Atendimento odontológico	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL – PROGRAMA SAÚDE BUCAL	PRODUTO DA AÇÃO
1157	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa manter e ampliar o atendimento odontológico no Gabinete Dentário Municipal, com aquisição de equipamentos, fornecimento de próteses odontológicas, ampliação e reforma de espaços físicos que contemplem as UBS com e sem PSF/ESB e centro de especialidades, contratação e capacitação dos profissionais que atuam na rede.	Atendimentos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	126.400,00	115.000,00	13.800,00	13.800,00	269.000,00
TOTAL DA AÇÃO			126.400,00	115.000,00	13.800,00	13.800,00	269.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020			ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>População Jundiáense</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO		
Em construção		Unitário			2020		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020			ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E AMBULATÓRIO				PRODUTO DA AÇÃO		
1158	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Pronto Atendimento Municipal, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao estabelecimento, aquisição de medicamentos, materiais de consumo, equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Hospital, objetivando o pleno funcionamento do atendimento dos serviços em caráter de urgência/emergência efetuados na unidade hospitalar, garantindo assim as ações de acolhimento, primeira atenção qualificada e resolutiva, até a estabilização dos usuários do SUS.</i>				Usuários Assistidos pelo Sistema do SUS		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável	1.700.000,00	119.100,00			1.819.100,00
TOTAL DA AÇÃO			1.700.000,00	119.100,00			1.819.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020				ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO : 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL							
OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.							
PÚBLICO ALVO :População Jundiáense							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO	
						2020	
Em construção		Unitário					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE					PRODUTO DA AÇÃO	
1159	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Posto de Saúde, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Posto de Saúde, aquisição de medicamentos, materiais de consumo, equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Posto de Saúde.					Atendimento à população	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	141.000,00				141.000,00
TOTAL DA AÇÃO			141.000,00				141.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	3.459.740,00	40.640,00	3.500.380,00
VINCULADO	804.280,00	97.990,00	902.270,00
Total Geral	4.264.020,00	138.630,00	4.402.650,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	3.459.740,00	804.280,00	40.640,00	97.990,00	4.402.650,00
TOTAL	3.459.740,00	804.280,00	40.640,00	97.990,00	4.402.650,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	695.700,00	11.600,00	707.300,00
VINCULADO		65.650,00	65.650,00
Total Geral	695.700,00	77.250,00	772.950,00

PROGRAMA :

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	600,00		600,00
VINCULADO			
Total Geral	600,00		600,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	1.000,00	1.200,00	2.200,00
VINCULADO			
Total Geral	1.000,00	1.200,00	2.200,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	51.500,00		51.500,00
VINCULADO			
Total Geral	51.500,00		51.500,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	2.710.940,00	27.840,00	2.738.780,00
VINCULADO	804.280,00	32.340,00	836.620,00
Total Geral	3.515.220,00	60.180,00	3.575.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Este programa visa garantir a expansão e melhoria da infra-estrutura dos serviços públicos, assegurando serviços públicos urbanos de qualidade.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	PRODUTO DA AÇÃO
1170	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento de Saneamento, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atos administrativos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	44.000,00				44.000,00
TOTAL DA AÇÃO			44.000,00				44.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA : 0023 JUNDIAÍ DO SUL VERDE

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Este programa visa promover a melhoria da qualidade ambiental e o desenvolvimento social do município de Jundiá do Sul.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Participação no Consórcio</i>	<i>Unitário</i>	<i>1</i>	<i>1</i>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO AO CIAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO	PRODUTO DA AÇÃO
1171	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa prover recursos para suportar a contrapartida do Município relativo às despesas na participação do Consórcio de Aterro Sanitário – CIAS, localizado no município de Joaquim Távora, com a participação dos Municípios de Jundiá do Sul, Guapirama e Joaquim Távora.</i>	<i>Depósito de resíduos sólidos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>1</i>	<i>132.300,00</i>			<i>132.300,00</i>	
TOTAL DA AÇÃO			<i>132.300,00</i>			<i>132.300,00</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	176.300,00		176.300,00
Total Geral	176.300,00		176.300,00

13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	176.300,00				176.300,00
TOTAL	176.300,00				176.300,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	44.000,00		44.000,00
Total Geral	44.000,00		44.000,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL VERDE

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	132.300,00		132.300,00
Total Geral	132.300,00		132.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento de Assistência Social.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Governamental*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1180	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento Municipal de Assistência Social, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	223.000,00	59.500,00	3.200,00	11.900,00	297.600,00
TOTAL DA AÇÃO			223.000,00	59.500,00	3.200,00	11.900,00	297.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação nas áreas da Assistência Social.

PÚBLICO ALVO : Servidores públicos lotados na área da Assistência Social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Cursos de capacitação	unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1050	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a contratação de cursos e promoção de palestras para capacitar os servidores que atuam na área da assistência social para melhorar o atendimento populacional.	Matrícula de servidores em cursos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	3.300,00				3.300,00
TOTAL DA AÇÃO			3.300,00				3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Computador	Unitário	8	15

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1041	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa prover recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados e efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos do Departamento Municipal de Assistência Social.	Peças e/ou equipamentos adquiridos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	560,00		1.370,00	1.370,00	3.300,00
TOTAL DA AÇÃO			560,00		1.370,00	1.370,00	3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0013 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO : Alunos universitários e/ou cursos profissionalizantes

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	5	6

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas-auxílios a estudantes e contratados na condição de estagiário no Departamento Municipal de Assistência Social.	Encargos com estagiários mantidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	6	51.500,00			51.500,00	
TOTAL DA AÇÃO			51.500,00			51.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO : Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Benefícios concedidos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1181	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender a população com eventuais ajudas assistenciais disponibilizando um maior atendimento aos carentes.	Atendimentos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	5.500,00			5.500,00	
TOTAL DA AÇÃO			5.500,00			5.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO :Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Crianças em situação de risco	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRATURNO SOCIAL - DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PRODUTO DA AÇÃO
1183	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa a aquisição de equipamentos, materiais escolares e afins, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas de aprendizagem, para atender as crianças no período contrário ao escolar com desenvolvimento de ações sócio-educativas com vistas à redução de riscos.	Crianças atendidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	120		44.000,00		11.000,00	55.000,00
TOTAL DA AÇÃO				44.000,00		11.000,00	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil (VER DEISE)

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO : Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Crianças e adolescentes	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PRODUTO DA AÇÃO
1184	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos conselheiros vinculados ao Conselho e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Conselho Tutelar.	Ações do Conselho Tutelar

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	127.000,00		11.000,00		138.000,00
TOTAL DA AÇÃO			127.000,00		11.000,00		138.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO : Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Idosos e pessoas com deficiências	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	PRODUTO DA AÇÃO
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática (computadores, impressoras, câmera digital), para atendimento às pessoas idosas (a partir de 65 anos) e pessoas com deficiência em relação aos Benefícios de Prestação Continuada.	
1186		Pessoas atendidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	1.075,00		1.075,00		2.150,00
TOTAL DA AÇÃO			1.075,00		1.075,00		2.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO : Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
População carente	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PRODUTO DA AÇÃO
1187	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do CRAS.	Atos administrativos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	96.800,00	72.600,00	6.050,00	6.050,00	181.500,00
TOTAL DA AÇÃO			96.800,00	72.600,00	6.050,00	6.050,00	181.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO : Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Crianças e idosos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – CRIANÇAS E IDOSOS	PRODUTO DA AÇÃO
1188	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, retirando as crianças que se encontram em situação de trabalho infantil e apoiar as famílias na sua reestruturação planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da terceira idade e custear as despesas decorrentes, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do serviço de convivência/idosos, com a finalidade de atender as necessidades dos idosos.	Crianças/Idosos atendidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Unitário	180	26.700,00	208.000,00	7.800,00	242.500,00	
TOTAL DA AÇÃO			26.700,00	208.000,00	7.800,00	242.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO :Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Termo de Cooperação Financeira	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CARATER SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1189	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa firmar Termo de Cooperação Financeira, fomento ou colaboração, pactuado mediante apresentação de Plano de Trabalho para auxiliar atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.	Termo pactuado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	Unitário	01	30.000,00	9.000,00			39.000,00
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00	9.000,00			39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO :Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO		
				2020	
Termo de Cooperação Financeira	Unitário	0			

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1190	Programa de Guarda Temporária subsidiada para Crianças e Adolescentes em situação de risco social DESCRIÇÃO DA AÇÃO :O Programa Família Acolhedora tem por objetivo acolher e atender crianças e adolescentes do Município, que estejam em situação de risco pessoal ou social em razão de abandono, negligência familiar, violência, opressão ou qualquer outro tipo de violência física ou moral.	Termo pactuado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	Mês	12	41.000,00			41.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			41.000,00			41.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	606.435,00	30.495,00	636.930,00
VINCULADO	393.100,00	30.320,00	423.420,00
Total Geral	999.535,00	60.815,00	1.060.350,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2020	606.435,00	393.100,00	30.495,00	30.320,00	1.060.350,00
TOTAL	606.435,00	393.100,00	30.495,00	30.320,00	1.060.350,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	223.000,00	3.200,00	226.200,00
VINCULADO	59.500,00	11.900,00	71.400,00
Total Geral	282.500,00	15.100,00	297.600,00

PROGRAMA :

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	3.300,00		3.300,00
VINCULADO			
Total Geral	3.300,00		3.300,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	560,00	1.370,00	1.930,00
VINCULADO		1.370,00	1.370,00
Total Geral	560,00	2.740,00	3.300,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	51.500,00		51.500,00
VINCULADO			
Total Geral	51.500,00		51.500,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS
JUSTIÇA SOCIAL*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	328.075,00	25.925,00	354.000,00
VINCULADO	333.600,00	17.050,00	350.650,00
Total Geral	661.675,00	42.975,00	704.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1200	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do órgão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividades atendidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	1.200,00				1.200,00
TOTAL DA AÇÃO			1.200,00				1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA : 0025 MORAR BEM

OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo do programa é oferecer a toda população uma moradia digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.

PÚBLICO ALVO : População de baixa renda

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1201	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa adquirir terreno para construção de unidades habitacionais em parceria com a COHAPAR.	Área adquirida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Lote/Terreno	01			30.000,00		30.000,00
TOTAL DA AÇÃO					30.000,00		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020		ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS					
FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO							
SUBFUNÇÃO : 482 HABITAÇÃO URBANA							
PROGRAMA : 0025 MORAR BEM							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>O objetivo do programa é oferecer a toda população uma moradia digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>População de baixa renda</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO			
Atos Administrativos		Unitário		2020			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO À CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS				PRODUTO DA AÇÃO		
1202	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, apoiando nas ações de infra-estrutura para instalações de loteamentos populares.</i>				Unidades habitacionais		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				
			CORRENTE		CAPITAL		TOTAL
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	100	16.500,00				16.500,00
TOTAL DA AÇÃO			16.500,00				16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO.	PRODUTO DA AÇÃO
1203	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do órgão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Departamento.	Atividades atendidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	697.700,00		12.100,00		709.800,00
TOTAL DA AÇÃO			697.700,00		12.100,00		709.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO URBANO	PRODUTO DA AÇÃO
1204	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : O serviço de coleta do lixo urbano consiste na limpeza dos logradouros públicos e no recolhimento e disposição adequada do lixo nas residências, pequeno comércio e estabelecimentos de prestação de serviços. Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para manutenção dos equipamentos e veículos, ferramentas, prestação de serviços de terceiros referentes a consertos, para manutenção e suporte operacional na atividade da coleta do lixo urbano.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	33.600,00				33.600,00
TOTAL DA AÇÃO			33.600,00				33.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DE USO COMUM	PRODUTO DA AÇÃO
1205	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : O serviço de limpeza e manutenção de espaços urbanos de uso comum consiste na limpeza dos logradouros públicos e nos espaços urbanos de uso comum da população. Esta ação visa custear as despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da atividade.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	1.150,00				1.150,00
TOTAL DA AÇÃO			1.150,00				1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DE PRAÇAS / PARQUES / PAISAGISMO	PRODUTO DA AÇÃO
1206	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : As praças e as vias arborizadas são aspectos importantes em uma área urbana, na medida que podem ser fatores de amenização da paisagem "construída" e de apoio à formação de um micro clima mais adequado. Além disso, as praças se constituem em locais onde a população tem condições de desenvolver atividades de convívio social, descanso, recreação e esportes. Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades de manutenção de Praças/parques e paisagismo, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	805,00		345,00		1.150,00
TOTAL DA AÇÃO			805,00		345,00		1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
1207	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Os cemitérios constituem equipamentos urbanos de fundamental importância no sistema urbano. Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades do Cemitério Municipal, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Cemitério Municipal.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	1.150,00			1.150,00	
TOTAL DA AÇÃO			1.150,00			1.150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
1208	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades da Capela Mortuária Municipal, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da Capela Mortuária.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	1.150,00			1.150,00	
TOTAL DA AÇÃO			1.150,00			1.150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
1209	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades do Terminal Rodoviário Municipal, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Terminal Rodoviário Municipal.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	1.150,00				1.150,00
TOTAL DA AÇÃO			1.150,00				1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA: A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PRODUTO DA AÇÃO
1210	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A iluminação noturna das vias e logradouros públicos é importante, principalmente, porque aumenta a segurança da população e facilita o fluxo de veículos. Assim, a Administração Municipal deve assegurar uma boa iluminação em todas as vias, mas, especialmente nas principais e naquelas que atendem a determinados equipamentos, como escolas, hospitais, etc... Esta ação visa manter as atividades de iluminação pública de qualidade, custeando as despesas decorrentes das tarifas de luz, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da iluminação pública.	Pontos de iluminação pública

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	500	34.000,00	32.000,00		66.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			34.000,00	32.000,00		66.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : População jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	PRODUTO DA AÇÃO
1211	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: A sinalização de vias são serviço que têm como finalidade garantir conforto e segurança nos deslocamentos. Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e custear as despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da atividade.	Vias urbanas sinalizadas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	20	3.300,00			3.300,00	
TOTAL DA AÇÃO			3.300,00			3.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DÍVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAL.	PRODUTO DA AÇÃO
1212	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão de Obras Públicas, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da Divisão.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não Mensurável	7.000,00		1.800,00		8.800,00
TOTAL DA AÇÃO			7.000,00		1.800,00		8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
M2 construído	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA VILMA VIEIRA PEREIRA MARQUES	PRODUTO DA AÇÃO
1213	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação objetiva promover reforma/ampliação das instalações da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques.	M2 reformado/ampliado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	M2				10.000,00	10.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					10.000,00	10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
M2 construído	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO ESCOLA RURAL MARIA RUTH CONDE	PRODUTO DA AÇÃO
1214	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação objetiva promover a reforma/ampliação das instalações da Escola Rural Maria Ruth Conde.	M2 reformado/ampliado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	M2				1.000,00	1.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					1.000,00	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
M2 construído	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA INSTALAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE	PRODUTO DA AÇÃO
1215	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação objetiva promover a reforma/ampliação das instalações da Pré-Escola José Augusto de Andrade.	M2 reformado/ampliado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2				74.480,00	74.480,00	
TOTAL DA AÇÃO					74.480,00	74.480,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
M2 de construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PRODUTO DA AÇÃO
1216	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a reforma/ampliação das unidades de educação infantil do município.	M2 ampliados

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2020	M2				70.000,00	70.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					70.000,00	70.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
M2 de construção	Unitário	0	0

CÓDIGO DA AÇÃO 1217	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	PRODUTO DA AÇÃO M2 construído
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a construção de um centro cultural no município.	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	0			80.000,00	80.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					80.000,00	80.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
M2 ampliado/reformado	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CLUBE RECREATIVO JUNDIAIENSE	PRODUTO DA AÇÃO
	1218	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	0				75.000,00	75.000,00
TOTAL DA AÇÃO						75.000,00	75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2020	
M2 reformado	Unitário	600	600	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	PRODUTO DA AÇÃO
1219	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação objetiva investir recursos públicos para reformar o ginásio de esportes, visando melhorar a infra-estrutura para as práticas esportivas no Município.	Reforma executada

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	0			50.000,00	50.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					50.000,00	50.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2020	
M2 reformado	Unitário	3.000	3.000	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NICANOR BUENO MENDES	PRODUTO DA AÇÃO
1220	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a reforma do estádio de futebol Nicanor Bueno Mendes, melhorando a infra-estrutura para a prática do futebol amador no Município.	Estádio de futebol reformado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	3.000			25.000,00	25.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					25.000,00	25.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PREDIO HOSPITAL MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
1222	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa reformar e ampliar a estruturas de atendimento do Hospital Municipal de Jundiá do Sul, com reforma geral da estrutura de cobertura, sistemas elétricos, tubulações em geral, enfermarias, cozinha, banheiros e área de serviço.	M2 Reformado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	M2	374			110.000,00	110.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					110.000,00	110.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1223	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ampliar e reformar a estrutura física do Posto de Saúde Municipal, promovendo a reforma das salas de atendimento e construir banheiros de atendimento a funcionários e população.	M2 Ampliados

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2020	M2				40.000,00	40.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					40.000,00	40.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
M2 de construção	M2		

CÓDIGO DA AÇÃO 1227	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO M2 construído
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa a contratação de empresa na área de engenharia para elaboração de projeto e execução da obra para construção de prédio para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2				150.000,00	150.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					150.000,00	150.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
M2 de construção	M2		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E IDOSOS	PRODUTO DA AÇÃO
1228	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa a contratação de empresa na área de engenharia para elaboração de projeto e execução da obra para construção de prédio para instalação dos Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos – Crianças e Idosos.	M2 construído

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2				140.000,00	140.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					140.000,00	140.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	PRODUTO DA AÇÃO
1229	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear as despesas de construção/ampliação e manutenção das edificações públicas do Município e, aquisição de lotes/terrenos/ imóveis urbanos.	Edificações públicas construídas/ampliadas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	200			110.000,00	110.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					110.000,00	110.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
			2020	
Atos Administrativos	Unitário			

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AMPLIAÇÃO/REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
	1230	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	0			4.500,00	4.500,00	
TOTAL DA AÇÃO					4.500,00	4.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO PLUVIAL	PRODUTO DA AÇÃO
	1231	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	500			11.000,00	11.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					11.000,00	11.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	PRODUTO DA AÇÃO
1232	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear as despesas com a pavimentação e a manutenção das vias urbanas do Município.	Ruas pavimentadas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2				83.000,00	83.000,00	166.000,00
TOTAL DA AÇÃO					83.000,00	83.000,00	166.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VIAS PARA PEDESTRES NOS ACESSOS DA CIDADE	PRODUTO DA AÇÃO
1233	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear as despesas com a construção de vias para pedestres nos acessos da cidade e instalação de lombada eletrônica próxima a vila Rural.	Vias para pedestres construídas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2				80.000,00	80.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					80.000,00	80.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1234	AMPLIAÇÃO/MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear obras de melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública na zona urbana do Município	Pontos de iluminação pública ampliada

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	100			8.800,00	2.200,00	11.000,00
TOTAL DA AÇÃO					8.800,00	2.200,00	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ DO SUL	PRODUTO DA AÇÃO
1236	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear as despesas com aquisição de terreno e obras de construção da Sede da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Jundiá do Sul	Sede da Associação dos Servidores construída

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	M2	1.000			50.000,00	50.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					50.000,00	50.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	798.705,00	732.025,00	1.530.730,00
VINCULADO	32.000,00	570.200,00	602.200,00
Total Geral	830.705,00	1.302.225,00	2.132.930,00

15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	798.705,00	32.000,00	732.025,00	570.200,00	2.132.930,00
TOTAL	798.705,00	32.000,00	732.025,00	570.200,00	2.132.930,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	705.900,00	13.900,00	719.800,00
VINCULADO			
Total Geral	705.900,00	13.900,00	719.800,00

PROGRAMA : MORAR BEM

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	16.500,00	30.000,00	46.500,00
VINCULADO			
Total Geral	16.500,00	30.000,00	46.500,00

PROGRAMA :

SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	76.305,00	345,00	76.650,00
VINCULADO	32.000,00		32.000,00
Total Geral	108.305,00	345,00	108.650,00

PROGRAMA :

*MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA
DO MUNICÍPIO*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE		687.780,00	1.792.460,00
VINCULADO		570.200,00	2.696.667,00
Total Geral		1.257.980,00	1.257.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PRODUTO DA AÇÃO
1240	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento Municipal de Transportes, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, a aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento Municipal de Transportes.</i>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	893.000,00	28.200,00	18.800,00	940.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			893.000,00	28.200,00	18.800,00	940.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0013 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA : Contratação de estágio remunerado de estudantes através de empresa especializada na atividade, com pagamento de bolsa de estudos como ajuda de custos aos estudantes que estiverem praticando estágio remunerado no Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a contratação de estágio remunerado de estudantes através de empresa especializada na atividade, com pagamento de bolsa de estudos como ajuda de custos aos estudantes que estiverem praticando estágio remunerado no Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	1	8.800,00			8.800,00	
TOTAL DA AÇÃO			8.800,00			8.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do órgão.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Equipamentos de Processamento de dados	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA INFORMATIZADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PRODUTO DA AÇÃO
1041	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	Peças/Equipamentos Adquiridos Mão de obra p/ consertos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	2	1.000,00		10.000,00		11.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00		10.000,00		11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA : 0028 MELHOR CAMINHO

OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.

PÚBLICO ALVO :Cidadão; Comunidade local; Agricultor

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Estradas rurais existentes no Município	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1241	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para reposição, pneus, materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para manter as atividades de conservação das estradas rurais do Município.	Estrada conservada

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	Não mensurável	264.000,00	20.700,00	12.300,00	297.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			264.000,00	20.700,00	12.300,00	297.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRATIVA
SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA : 0028 MELHOR CAMINHO

OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.

PÚBLICO ALVO :Cidadão; Comunidade local; Agricultor

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Nova estrada rural	Km		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ABERTURA DE NOVAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO	PRODUTO DA AÇÃO
1242	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para reposição, pneus, materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, para projeto e execução para abertura de novas estradas rurais, com a finalidade de promover uma ligação mais curta e rápida entre as aglomerações rurais do Município.	Estrada aberta

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Km	30	19.500,00	4.050,00	4.050,00	27.600,00	
TOTAL DA AÇÃO			19.500,00	4.050,00	4.050,00	27.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0028 MELHOR CAMINHO

OBJETIVO DO PROGRAMA :Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.

PÚBLICO ALVO :Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Veículos e máquinas existentes	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PRODUTO DA AÇÃO
1243	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para reposição nos veículos e máquinas, pneus, e outros materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da frota de veículos e máquinas do Departamento Rodoviário.	Veículos/máquinas mantidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário		404.000,00			404.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			404.000,00			404.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0028 MELHOR CAMINHO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Veículos/máquinas	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
1244	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa adquirir máquinas e veículos para execução dos serviços correlatos, renovando a frota de veículos do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário, para manutenção e conservação da malha rodoviária do Município.	Veículos / Máquinas adquiridos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário	01			55.000,00	55.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					55.000,00	55.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Oficina mecânica do Departamento Municipal de Transportes.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Veículos/máquinas existentes</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECÂNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1245	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a manutenção da Oficina mecânica nas atividades de concertos, reparos e manutenção dos veículos e máquinas, para o suporte operacional do Departamento Municipal de Transportes.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>		1.100,00			1.100,00	
TOTAL DA AÇÃO			1.100,00			1.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Borracharia do Departamento Municipal de Transportes.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Veículos/máquinas existentes	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BORRACHARIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	PRODUTO DA AÇÃO
1246	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa a manutenção da borracharia nas atividades de consertos, reparos e manutenção de pneus dos veículos e máquinas da administração municipal.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Unitário		1.100,00			1.100,00	
TOTAL DA AÇÃO			1.100,00			1.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços de funilaria e pintura do Departamento Municipal de Transportes.*

PÚBLICO ALVO : *Administração Municipal*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
<i>Veículos/máquinas existentes</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNILARIA E PINTURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	PRODUTO DA AÇÃO
1247	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a manutenção da funilaria e pintura nas atividades de reparos e conservação e manutenção dos veículos e máquinas da administração municipal.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	<i>Unitário</i>		3.300,00			3.300,00	
TOTAL DA AÇÃO			3.300,00			3.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA : Garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços do lavador de veículos do Departamento Municipal de Transportes.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2020
Veículos/máquinas existentes	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVADOR DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	PRODUTO DA AÇÃO
1248	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa a manutenção das atividades do lavador de veículos para a conservação dos veículos e máquinas da administração municipal.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020			2.600,00			2.600,00	
TOTAL DA AÇÃO			2.600,00			2.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	1.598.400,00	100.150,00	1.698.550,00
VINCULADO	52.950,00	0,00	52.950,00
Total Geral	1.651.350,00	100.150,00	1.751.500,00

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	1.598.400,00	52.950,00	100.150,00		1.751.500,00
TOTAL	1.598.400,00	52.950,00	100.150,00		1.751.500,00

PROGRAMA :

APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	901.100,00	18.800,00	919.900,00
VINCULADO	28.200,00		28.200,00
Total Geral	929.300,00	18.800,00	948.100,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.800,00		8.800,00
VINCULADO			
Total Geral	8.800,00		8.800,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	1.000,00	10.000,00	11.000,00
VINCULADO			
Total Geral	1.000,00	10.000,00	11.000,00

PROGRAMA :

MELHOR CAMINHO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	687.500,00	71.350,00	758.850,00
VINCULADO	24.750,00		24.750,00
Total Geral	712.250,00	71.350,00	783.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO 17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the official responsible for the document.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO DO PROGRAMA :Assegurar recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para cobertura de créditos adicionais.

PÚBLICO ALVO :Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2020
Riscos/Eventos Fiscais e Créditos Adicionais	Não mensurável		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PRODUTO DA AÇÃO
1249	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :Esta ação visa garantir recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para cobertura de créditos adicionais, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Inciso II do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal).	Percentual sobre a Receita Corrente Líquida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	Atendimento à LRF e LDO	Não mensurável	179.780,00				179.780,00
TOTAL DA AÇÃO			179.780,00				179.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : 17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	179.780,00		179.780,00
Total Geral	179.780,00		179.780,00

17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	179.780,00				179.780,00
TOTAL	179.780,00				179.780,00

PROGRAMA : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	179.780,00		179.780,00
Total Geral	179.780,00		179.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

ORGÃO : TODOS

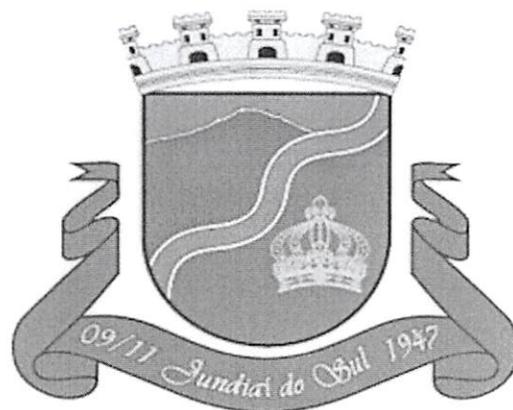
TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA NO PPA POR EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2020	11.559.890,00	3.780.560,00	1.338.620,00	1.120.930,00	17.800.000,00
TOTAL	11.559.890,00	3.780.560,00	1.338.620,00	1.120.930,00	17.800.000,00

Jundiá do Sul, 26 de agosto de 2019.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2020

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name or set of initials.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	DESPESA FIXADA					
				CORRENTE		CAPITAL		SUB-TOTAL POR PROGRAMA	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO
				LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO		
CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção das atividades de tecnologia da informação	52.700,00				52.700,00	904.250,00
			Manutenção dos encargos sociais e folha de pagamento do legislativo	635.775,00				635.775,00	
			Manutenção da atividade de publicidade e ação legislativa	5.775,00				5.775,00	
			Manutenção das atividades legislativas	81.900,00		128.100,00		210.000,00	
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	187.400,00				187.400,00	187.400,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA GERAL	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município	99.000,00				99.000,00	107.820,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	8.820,00				8.820,00	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município	55.000,00				55.000,00	63.800,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	8.800,00				8.800,00	
DEPARTAMENTO	ADMINISTRAÇÃO	APOIO	Manutenção e	491.000,00		11.000,00		502.000,00	

NTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GERAL	ADMINISTRATIVO	Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração						
		JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados	6.600,00		17.600,00		24.200,00	
	APOIO ADMINISTRATIVO		Contribuição à Associação dos Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI	16.500,00				16.500,00	
			Contribuição à Associação dos Municípios do Paraná - AMP	5.500,00				5.500,00	
			Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios - CNM	8.300,00				8.300,00	
			Contribuição ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC	40.200,00				40.200,00	
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	66.150,00				66.150,00	
		JUNDIAÍ DO SUL TRANSPARENTE	Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município	198.450,00				198.450,00	
		APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS	85.500,00				85.500,00	
	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações	352.800,00				352.800,00	
	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	132.300,00				132.300,00	
		VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	Valorização, Qualificação e Capacitação de Servidores	4.400,00				4.400,00	
		ENCARGOS ESPECIAIS	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Encargos com Pagamento de Inativos e Pensionistas	29.200,00				29.200,00
	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		151.100,00				151.100,00		
	Cumprimento de Sentenças Judiciais		12.000,00				12.000,00		
	Despesas de Exercício Anteriores		20.000,00				20.000,00		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	126.000,00				126.000,00		
								1.648.600,00	

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	7.900,00				7.900,00	133.900,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade	441.000,00				441.000,00	697.900,00
			Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	88.200,00				88.200,00	
			Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria	168.700,00				168.700,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente	83.250,00				83.250,00	240.650,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	7.900,00				7.900,00	
		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	Reestruturação da Patrulha Agrícola				50.000,00	50.000,00	
			Incentivo ao Produtor Rural	22.000,00				22.000,00	
			Apoio a Associações Agropecuárias de Jundiá do Sul	26.000,00				26.000,00	
			Atividades em Parceria com a EMATER	23.000,00				23.000,00	
		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Recuperação e Preservação de Nascentes de Rios e Minas	11.000,00				11.000,00	
			Manejo e Arborização Urbana (Plantio, corte e Poda)	4.500,00				4.500,00	
			Manutenção do Viveiro Municipal	3.300,00				3.300,00	
			Aquisição de Conjuntos de Lixeiras para Recicláveis				4.000,00	4.000,00	
		Cursos de Treinamento e Capacitação sobre o Meio Ambiente	5.700,00				5.700,00		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação	242.000,00	394.460,00	193.600,00	285.560,00	1.115.620,00	
			Manutenção do Conselho Municipal de Educação	11.000,00				11.000,00	
		JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de	3.630,00			12.100,00	15.730,00	

		Dados						
		VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	Valorização, Qualificação e Capacitação de Professores e Servidores	12.100,00				12.100,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	117.000,00				117.000,00
		EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	21.170,00	51.830,00			73.000,00
			Manutenção do Programa de Transporte Escolar	121.000,00	121.000,00	12.100,00	12.100,00	266.200,00
			Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		654.240,00		97.760,00	752.000,00
			Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%		1.128.000,00			1.128.000,00
			Aquisição de Material Didático e Pedagógico		48.400,00			48.400,00
			Distribuição de Kits Escolares	4.840,00	8.500,00			13.340,00
			Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	5.000,00				5.000,00
			Cursos Profissionalizantes	3.630,00				3.630,00
			Manutenção da Educação Especial	33.700,00				33.700,00
		EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e José Augusto de Andrade)		91.800,00		14.900,00	106.700,00
		EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSTRUINDO A CIDADANIA	Apoio ao Ensino Superior	207.800,00				207.800,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção do Departamento Municipal de Cultura	60.950,00		5.250,00		66.200,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	8.700,00				8.700,00
		JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no sistema de Processamento de Dados	220,00		880,00		1.100,00
		CULTURA PERTO DE VOCÊ	Manutenção da Escola de Música/Banda Municipal	17.700,00		4.400,00		22.100,00
			Apoio às Datas Comemorativas	39.700,00				39.700,00
			Apoio a Eventos e Promoções Culturais	9.900,00				9.900,00
			Apoiar a Participação em	5.500,00				5.500,00
							3.909.220,00	
								158.800,00

			Eventos Regionais						
			Manutenção da Biblioteca Municipal	3.920,00		1.680,00		5.600,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Esportes e Lazer	15.400,00		6.700,00		22.100,00	44.150,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	8.700,00				8.700,00	
		ESPORTE E LAZER	Apoio às Equipes Esportivas Representativas Municipais	5.500,00				5.500,00	
			Execução e Participação em Eventos Esportivos	3.450,00				3.450,00	
			Manutenção e Conservação das A.T.I. – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	2.200,00				2.200,00	
			Realização de Eventos Recreativos e Comemorativos	2.200,00				2.200,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saúde	694.500,00		11.600,00	65.650,00	771.750,00	4.402.650,00
			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	600,00				600,00	
			Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	600,00				600,00	
		VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	Valorização, Qualificação e Capacitação dos Servidores do Departamento Municipal de Saúde	600,00				600,00	
		JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados do Departamento Municipal de Saúde	1.000,00		1.200,00		2.200,00	
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	51.500,00				51.500,00	
		JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL	Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância	47.300,00	45.300,00			92.600,00	
			Campanhas de Vacinação		990,00			990,00	
			Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção	17.300,00	5.800,00		4.500,00	27.600,00	
			SIS – Pré Natal	550,00				550,00	
			Combate às Endemias	330,00	330,00			660,00	
			Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	99.000,00	99.000,00			198.000,00	

			Estratégia Saúde da Família - PSF	211.200,00	351.900,00	11.700,00	11.700,00	586.500,00	
			Farmácia Básica Municipal – Assistência Farmacêutica	36.660,00	36.660,00	2.340,00	2.340,00	78.000,00	
			Melhoria da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde						
			Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI)	70.500,00				70.500,00	
			Convênios com Instituições /entidades Médicas filantrópicas e/ou privadas com ou sem finalidade lucrativas de outros Municípios da Região	165.300,00				165.300,00	
			Consórcio Intergestores de Saúde	2.200,00				2.200,00	
			Outros Consórcios de Saúde	2.200,00				2.200,00	
			Convênio com Laboratório de Análises Clínica	91.000,00	30.200,00			121.200,00	
			Manutenção do Gabinete Dentário Municipal – PROGRAMA SAÚDE BUCAL	126.400,00	115.000,00	13.800,00	13.800,00	269.000,00	
			Manutenção do Pronto Municipal e Ambulatório	1.700.000,00	119.100,00			1.819.100,00	
			Manutenção do Posto de Saúde	141.000,00				141.000,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saneamento	44.000,00				44.000,00	176.300,00
		JUNDIAÍ DO SUL VERDE	Contribuição ao CIAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO	132.300,00				132.300,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência social	223.000,00	59.500,00	3.200,00	11.900,00	297.600,00	
		VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	Valorização, Qualificação e Capacitação dos Servidores do Departamento Municipal de Assistência Social	3.300,00				3.300,00	
		JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no sistema de Processamento de Dados do Departamento Municipal de Assistência Social	560,00		1.370,00	1.370,00	3.300,00	
		JUNDIAÍ DO SUL	Encargos Centralizados com	51.500,00				51.500,00	

		QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Estagiários								
		JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL	Benefícios Eventuais	5.500,00					5.500,00		
			Contraturno Social – do Centro de Convivência da Criança e Adolescente			44.000,00		11.000,00		55.000,00	
			Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	127.000,00			11.000,00			138.000,00	
			Programa Benefício de Prestação Continuada	1.075,00			1.075,00			2.150,00	
			Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	96.800,00	72.600,00		6.050,00	6.050,00		181.500,00	
			Manutenção dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Idosos	26.700,00	208.000,00		7.800,00			242.500,00	
			Convênios com Instituições/Entidades assistenciais de caráter Social	30.000,00	9.000,00					39.000,00	
			Programa de Guarda Temporária subsidiada para crianças e Adolescentes em situação de risco social	41.000,00						41.000,00	
											1.060.350,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Habitação	1.200,00					1.200,00	
		MORAR BEM	Aquisição de Terreno para construção de núcleos habitacionais				30.000,00		30.000,00		
			Apoio à construção de Núcleos Habitacionais	16.500,00					16.500,00		
		APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo	697.700,00			12.100,00		709.800,00		
		SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES	Manutenção da Coleta do Lixo Urbano	33.600,00					33.600,00		
			Limpeza e Manutenção de Espaços Urbanos de Uso Comum	1.150,00					1.150,00		
			Manutenção de Praças/Parques/Paisagismo	805,00			345,00		1.150,00		
			Manutenção do Cemitério Municipal	1.150,00					1.150,00		
			Manutenção da Capela Mortuária Municipal	1.150,00					1.150,00		
			Manutenção do Prédio do Terminal Rodoviário Municipal	1.150,00					1.150,00		

		Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	34.000,00	32.000,00			66.000,00	
		Sinalização de Vias Urbanas	3.300,00				3.300,00	
	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Obras Públicas Municipal	7.000,00		1.800,00		8.800,00	
	MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	Vias para Pedestres nos acessos da Cidade				80.000,00	80.000,00	
		Ampliação/ Reforma da Capela Mortuária Municipal			4.500,00		4.500,00	
		<i>Melhoria da estrutura física da instalação da pré-escola José Augusto de Andrade</i>			74.480,00		74.480,00	
		<i>Ampliação das unidades de educação infantil</i>			70.000,00		70.000,00	
		<i>Construção de centro cultural</i>			80.000,00		80.000,00	
		<i>Reforma do estádio de futebol nicanor bueno mendes</i>			25.000,00		25.000,00	
		<i>Construção do prédio para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – crianças e idosos</i>				140.000,00	140.000,00	
		<i>Construção da sede da associação do servidores públicos municipais de Jundiá do Sul</i>			50.000,00		50.000,00	
		Reforma da Estrutura Física do prédio Hospital Municipal			110.000,00		110.000,00	
		Melhoria da Estrutura física da Escola Rural Maria Ruth Conde			1.000,00		1.000,00	
		Construção/Ampliação e Manutenção de Edificações Públicas			110.000,00		110.000,00	
		Construção de Sistema de Escoamento Pluvial			11.000,00		11.000,00	
		Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas			83.000,00	83.000,00	166.000,00	
		Ampliação/Melhoria do Sistema de Iluminação Pública			8.800,00	2.200,00	11.000,00	
		Construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência social				150.000,00	150.000,00	
		Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário						
		Reforma e Ampliação do Posto de Saúde				40.000,00	40.000,00	
		Reforma do Ginásio de Esportes			50.000,00		50.000,00	
							2.132.930,00	

			Ampliação/Reforma do Clube Recreativo Jundiense				75.000,00	75.000,00	
			Melhoria da Estrutura Física da Escola Vilma Vieira Pereira Marques			10.000,00		10.000,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RODOVIÁRIO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RODOVIÁRIO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	893.000,00	28.200,00	18.800,00		940.000,00	1.751.500,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	8.800,00				8.800,00	
		JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no Sistema Informatizado do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	1.000,00			10.000,00	11.000,00	
		MELHOR CAMINHO	Manutenção e conservação da Rede de Estradas Municipais	264.000,00	20.700,00	12.300,00		297.000,00	
			Abertura de Novas Estradas Vicinais no Município	19.500,00	4.050,00	4.050,00		27.600,00	
			Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	404.000,00				404.000,00	
			Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal				55.000,00	55.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica do Departamento Municipal de Transportes	1.100,00				1.100,00	
			Manutenção das Atividades da Borracharia do Departamento Municipal de Transportes	1.100,00				1.100,00	
			Manutenção das Atividades de Funilaria e Pintura do Departamento Municipal de Transportes	3.300,00				3.300,00	
Manutenção das Atividades do Lavador de Veículos do Departamento Municipal de Transportes	2.600,00					2.600,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	179.780,00				179.780,00	179.780,00
TOTAL GERAL				11.559.890,00	3.780.560,00	1.338.620,00	1.120.930,00	17.800.000,00	17.800.000,00